INDICAÇÃO Nº 2138/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa coibindo o descarte irregular em área pública na Rua José Nazatto, nº 77, no bairro Nova Conquista.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de placa coibindo o descarte irregular em área pública na Rua José Nazatto, defronte ao nº 77, no bairro Nova Conquista**,** neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pode constatar que, apesar das constantes manutenções executadas pela Prefeitura, é comum a presença de resíduos de construção civil, lixo e sujeira no local – fato este que prejudica a qualidade de vida e a convivência comunitária dos moradores residentes no bairro. Além disso, o bairro conta com um ecoponto – local ideal para o descarte de materiais inservíveis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de abril de 2.016.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-